

-----ATA N.º 18/2021 -----

-----Aos vinte e dois dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião de Executivo do dia 01/09/2021, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Marques, através de *email*, com registo de entrada n.º 9478, de 07/09/2021, por motivos pessoais.-----

-----***O Executivo considerou a falta injustificada, com três abstenções e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, por considerar um desrespeito ao Órgão para o qual foi eleito, preferindo fazer campanha política.***-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número dezassete, da reunião ordinária do Executivo do dia um, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** ditou para que fique a constar em ata o seguinte: -----

-----“CARTA ABERTA -----

-----Exmº Sr. Presidente da Câmara, -----

-----Srs. Vereadores, -----

-----Estimadas amigas e amigos, -----

-----Celoricenses, -----

-----É com o sentido do dever cumprido que hoje me apresento aqui perante vós e curvo, grande júri do verdadeiro tribunal cívico, com toda a humildade e respeito. -----

-----Foi sim, uma honra para mim, poder servir-vos e servir Celorico, enquanto Presidente da Câmara, por vós eleito para três mandatos consecutivos!-----

-----Ficarei sim, eternamente grato, a todas aquelas e aqueles que nos anos de 1993 e 1997 do século passado pelo PS, e no de 2001 pelo MPT, acreditaram e votaram em mim e nas pessoas que me acompanharam, em

nós confiaram, e nos entregaram nas mãos os destinos do nosso glorioso Município. -----

-----Modéstia à parte, malgrado todos os normais confrontos de retórica e dramáticos desentendimentos políticos (normais em democracia), maiores ou menores fracassos em termos de realizações, penso que não desiludi aquelas e aqueles que confiaram em mim e sim, que granjeei, senão a simpatia, pelo menos a admiração e respeito de todos, até mesmo dos meus aguerridos e declarados estimados e figadais inimigos.-----

-----Sim, estou consciente de que não agradei a todos (nunca foi essa a minha intenção, confesso), até porque, como é de ciência feita, não se avança no desbravamento de novos caminhos sem grandes combates e por vezes até, dolorosas ruturas); mas estou de consciência limpa, pois tudo o que fiz, de mal e de bem, foi sempre sem olhar a quem, e pondo sempre em primeiro lugar o interesse do Concelho, e o bem dos outros, acima do meu próprio.-----

-----Orgulho sim e muito, pela valiosa e vasta obra que deixámos, e da qual Celorico estava tão carenciada e ainda hoje usufrui, apesar do parco tempo (8 anos e 3 meses!) que estivemos à frente da governação do Município. Muito criticada, muito mal-amada e por vezes até amaldiçoada pelos nossos inconformados opositores, mas o certo é que essa obra foi de tal modo definidora de uma era e marcante na vida das pessoas, que ainda hoje, passados que já lá vão vinte anos, ainda aí está, firme, viva e para perdurar, bem à vista de toda a gente!-----

-----Não fizemos tudo bem (só não erra quem nada faz), mas fizemos o melhor que podíamos e sabíamos; trabalhámos incansáveis dia e noite com denodo, irreverência e alegria (isso ninguém o pode negar), rimos e chorámos, pensámos, projetámos, executámos, inaugurámos, mas sobretudo contribuímos com a nossa inteligência e com o nosso esforço para que todos os que cá viviam, sobretudo aqueles que mais necessitavam, tivessem uma vida melhor; em suma, fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para melhorar a vida das nossas gentes,

engrandecer as nossas terras e valorizar os produtos de excelência como o queijo, que eram e são ainda, a principal alavanca da economia local. -----

-----Não agradámos a todos, evidentemente (pois se nem Jesus Cristo agradou!), mas se mais não fizemos pelo desenvolvimento da nossa terra e pelo bem-estar das nossas gentes, como todos bem recordareis, foi porque nos não deixaram, os poderosos maiorais de Lisboa acolitados por meia dúzia de jovens turcos aprendizes de políticos cá do burgo, cujo único objetivo (era e continua a ser, será sempre), afastar os mais preparados, os mais dinâmicos, empreendedores e competentes que os ofuscavam, e lhes tolhiam o caminho que precisavam livre para, usurpadores, chegarem ao tão apetecível lugar (a presidência da Câmara), que era nosso por direito porque em conformidade com a livre vontade do povo!; e depois, já se sabe como é, na política como na vida, quem semeia ventos colhe tempestades. Eu semeiei e colhi; e quem se mete com o PS leva. Eu meti-me e levei. -----

-----Não lhes quero, apesar de todo o mal que me fizeram a mim, à minha família, e sobretudo à nossa querida terra e às nossas gentes (abraço amigo aos milhares que tiveram que emigrar), pessoalmente, mal nenhum; e mesmo a esses, desde aqui, deste honroso púlpito que é a digna Mesa da Vereação, por algum mal ou injustiça que inadequadamente tenha cometido, humildemente lhes peço desculpa e me penitencio. -----

-----Ganhei três eleições e perdi duas, é sabido, mas mesmo quando na Oposição (sempre como INDEPENDENTE), nunca tive uma atitude amorfa e conformista, e muito menos fui taticamente um alinhado, ou um cúmplice, bem antes pelo contrário, mantive-me sempre fiel aos programas eleitorais que apresentei e leal àquelas e aqueles que em mim acreditaram, e estoicamente resistiram e votaram e elegeram. Tenho sim, consciência que dei o meu melhor, e sempre que chamado a intervir politicamente, fiz o que me competia e dei o meu humilde cívico contributo. -----

-----Concidadãos; -----

-----Estamos agora à porta de mais um importante ato eleitoral, do qual sairá o próximo elenco governativo municipal para o quadriénio 2021/25. Não irei nestas eleições, como é mais que sabido e público e notório, por motivos da minha vida pessoal e sobretudo profissional, ser candidato a Presidente da Câmara. Mas não confirmo nem desminto que não voltarei nunca mais a ser candidato a um qualquer lugar autárquico (nunca se deve dizer, desta água não beberei!); mas, porque vivo cá trabalho cá e tal como vós, amo Celorico, vos garanto que continuarei atento e vigilante ao que por cá se for passando, e intervirei sempre que o considerar necessário e útil, pondo, como sempre, evidentemente, os interesses de Celorico e das suas gentes à frente dos meus próprios, e dos de qualquer força ou partido político. -----

-----Assim, e para que ninguém tenha dúvidas e se conste, afirmo publicamente que doravante, o meu principal foco será a minha vida pessoal e a profissão de Advogado que agora retomo. Mantenho, contudo, a disponibilidade para, na medida das minhas disponibilidades enquanto cidadão livre, ativo, pensante, presente e atuante, participar em projetos que julgue válidos, sobretudo na área da cultura e do associativismo. E, como não podia deixar de ser, “porque só morre o político quando morre o homem”, continuarei a pensar a minha terra e a agir em conformidade, politicamente. -----

-----Consequentemente, daqui apelo a que no próximo ato eleitoral que vai ter lugar no dia de 26 de setembro, todos aqueles que politicamente se revejam nas minhas opções políticas, na minha capacidade de bem discernir, que comigo comunguem dos mesmos valores e ideias em termos políticos, e queiram, tal como eu, a prosperidade da Nossa Terra e um futuro melhor para os seus filhos, que votem bem, que votem em consciência, que votem em pessoas em quem possam confiar, que votem numa pessoa que, apesar de todos os defeitos que possa ter e certamente tem (quem nunca pecou, que atire a primeira pedra), nunca fez, que se saiba, pelo menos voluntariamente, nenhum mal a ninguém; e que por

isso, apesar das diferenças que com ele possamos ter, nestas eleições merece ser digno do nosso apoio e do nosso voto. Ao contrário, que não votem em candidatos arrivistas que nunca cá viveram, nada fizeram até agora pelo Concelho e, pasme-se, nem sequer cá votam! e acima de tudo, que não votem no candidato a Presidente da Câmara que o PS (um partido composto por muita gente de bem, ao qual aliás muitos de nós já em tempos pertencemos, e muito ajudámos a engrandecer), nos está, uma vez mais, a propor. É que não se pode confiar e, muito menos votar numa pessoa que está politicamente formatada, e cujo único objetivo de vida é um dia chegar ao poder na nossa Câmara. É só consultar o seu curriculum político: vinte anos à frente do PS Celorico e 10 anos à frente da Federação PS Guarda e o que é que o distrito e em especial Celorico ganharam? Por isso não vos deixeis levar no conto do vigário. Não, não podemos confiar e muito menos votar num homem que só pensa em chegar ao poder a qualquer custo, que é capaz de todas as jogadas tacticistas, golpes e contragolpes palacianos, manobras ardilosas, e alianças antinaturais e espúrias como é esta, por ele denominada Unir Celorico; e, o que é mais grave, foi ele o primeiro grande responsável, na sua qualidade de mentor e chefe do PS Celorico, que há mais de vinte anos com mão de ferro controla, pelas políticas (ou falta delas) de desinvestimento que foram levando à desertificação e ruína económica do Concelho. -----

-----Curvo-me, pois, e uma vez mais, perante todas aquelas e aqueles que, em algum momento da nossa vida política comum, em mim acreditaram, e sobretudo, perante aquelas e aqueles que em cinco atos eleitorais em mim confiaram, e em mim votaram. -----

-----Sempre que Celorico nos chamar, sempre que for preciso ir à luta, sabem todos bem onde nos encontrar. Estaremos lá, sempre na primeira linha das trincheiras. -----

-----Foi sim, é ainda e será sempre, uma grande honra, servir Celorico! ---

-----Bem hajam todos. -----

-----Viva Celorico!-----
-----Celorico da Beira, 22 de setembro de 2021 -----
-----Júlio Santos.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 13535), datado de 10/09/2021, relativamente à 9ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento que na semana anterior houve uma reunião na Escola C+S Sacadura Cabral para analisarem as possibilidades de abertura do ano letivo, tendo sido confrontado com a intenção do Senhor Diretor da Escola em retardar uma semana a abertura das aulas presenciais, onde os encarregados de educação salientaram o seu desagrado. Quanto à parte que competia ao Município foi dada uma resposta tanto na ligação elétrica, como na instalação dos serviços informáticos nas salas de aulas, realçando e reconhecendo a disponibilidade e esforço dos funcionários da Autarquia. Também a nível da limpeza das salas, uma equipa da Câmara Municipal foi reforçar a equipa da Escola para que tudo estivesse a funcionar com alguma normalidade, tendo-se decidido que as aulas iniciariam na segunda-feira, dia vinte, à exceção do 1º Ciclo e do pré-escolar que iniciaram na sexta-feira, dia dezassete.-----

-----Mais disse que, na quinta-feira visitou a Escola e ficou surpreendido quando recebeu uma chamada telefónica da Dra. Cristina Oliveira, Diretora

da Direção Regional de Educação do Centro, transmitindo-lhe que tinha recebido uma chamada do Senhor Diretor da Escola a comunicar que não havia ninguém da Câmara Municipal a trabalhar na escola. Perante a situação, a Senhora Diretora Regional solicitou autorização para realizar uma videochamada, à qual acedeu, mostrando-lhe os funcionários do Município e o trabalho realizado pelos mesmos. O Senhor Diretor da Escola também comunicou aos pais que o Município estava a pressionar para que a abertura das aulas ocorresse na segunda-feira. Nessa sequência, acabou por haver uma intoxicação da opinião pública contra a Câmara Municipal, no entanto a Autarquia não tem nenhuma responsabilidade na abertura do ano letivo, pois essa é uma decisão da DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e da Direção da Escola, sendo que a Câmara Municipal respondeu, em tempo útil, aos compromissos que assumiu.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/09/2021.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ESTER DE JESUS DA GLÓRIA FONSECA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 14088, de 17/09/2021, relativa ao assunto em epígrafe, onde a Técnica informa que no dia seis de setembro, os técnicos do Município e da Segurança Social deslocaram-se à quinta das Portelas, Aldeia da Serra, em sequência do alerta de incêndio numa habitação no âmbito da Proteção Civil e Emergência Social. Tendo a mesma ficado sem condições de habitabilidade, fica a família em causa desalojada, atendendo a que o Município tem uma habitação destinada a vítimas de violência doméstica e/ou outras situações urgentes, considera que essa poderia ser uma solução, até que a família consiga organizar a sua vida.-----

-----Acresce informar que a cozinha dos apartamentos é equipada apenas com os móveis e exaustor, tendo havido a necessidade de adquirir uma placa e esquentador, ficando pertença do Município, para situações futuras.-----

-----A Secção de Ação Social Saúde e Família – SASSF, perante a situação e pelo facto da família ter perdido a maioria dos bens, propõe o pagamento de alguns bens essenciais, bem como a cedência de apartamento T2 em regime de comodato, com uma renda social no valor de 25,00€ mensais por um período de seis meses, cabendo aos comodatários todas as despesas de água e eletricidade.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de 1562,91€ à família em causa, para pagamento de alguns bens essenciais.**-----

-----**Mais deliberou, ceder o apartamento de tipologia T2, à família identificada na informação técnica, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, nos termos propostos.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SUSANA MARIA DE ALMEIDA CUSTÓDIO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 14093, de 17/09/2021, relativa ao assunto em epígrafe, onde a Técnica informa que esta família monoparental, residente em Casas do Rio, solicitou uma habitação social, devido às condições familiares e económicas.-----

-----A nível económico, é uma família com poucos rendimentos, sendo o rendimento atual proveniente da bolsa mensal, no valor de 438,81€.-----

-----Acresce informar que, estando o progenitor dos filhos em incumprimento na Pensão de Alimentos, devido a um acidente de viação, a Secção de Ação Social, encaminhou o assunto para o Tribunal a fim de requerer o Fundo de Garantia para os filhos.-----

-----Perante o exposto, a Secção de Ação Social Saúde e Família – SASSF, propõe a cedência da habitação T4 em regime de comodato, com uma renda social no valor de 25,00€ mensais por um período de seis meses, cabendo aos comodatários todas as despesas de água e eletricidade.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder a habitação de tipologia T4, à família identificada na informação técnica, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, nos termos propostos. ---

-----**3. GABINETE DE APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO**-----

-----**ASSUNTO: PRONÚNCIA DO MUNICÍPIO A DOUTO DESPACHO JUDICIAL PROFERIDO NOS AUTOS DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA DE DIREITOS LIBERDADES E GARANTIAS QUE CORRE TERMOS SOB O N.º 237/21.9BEVIS, DA UNIDADE ORGÂNICA 1, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU, EM QUE É AUTOR/REQUERENTE DR. RUI MIGUEL AZEVEDO CARVALHO CASTRO MARTINS E RÉU/REQUERIDO O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 10/09/2021, com registo interno número 13588, submetendo para ratificação a proposta em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/09/2021, nos termos legalmente devidos:-----

-----A Câmara aceita as conclusões do relatório fitossanitário da UTAD, anexo à deliberação e determina a intervenção de pessoal especializado para o abate aí recomendado quanto a seis espécies e

que se proceda mediante intervenção de pessoal especializado às podas aí igualmente referidas, determinando-se a realização imediata dos atos para tal necessários e tidos por convenientes.-----

-----**4. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/09/2021, com registo interno n.º 12841, relativo ao estágio curricular da aluna Filipa Alexandra Luís Mendes, do Curso de Comunicação e Relações Públicas, para efeitos de conclusão do curso, com início a 6 de setembro de 2021.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/09/2021.**-----

-----**5. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE IMÓVEL**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 10/09/2021, com registo n.º 13580, dando conhecimento da existência de um imóvel em ruínas e do quintal que se encontram ocupados com pasto e silvas, sito na Rua da Nogueirinha, n.º 32, em Celorico da Beira, União de Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, com artigo matricial urbano n.º 304, cujo proprietário é o Sr. Manuel Jerónimo Pegas Teixeira, com morada na Rua do Baixeiro, n.º 42 Bonsucesso, 3810-399 Aveiro, constituindo risco de incêndio.-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.**-----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA**-----

-----Foi presente para aprovação o assunto em título, datado de 01/09/2021, com registo n.º12834, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não caducidade do procedimento de revisão do PDM e manter o prazo de elaboração da revisão até 14/12/2021, e que seja efetuada a publicação em Diário da República da Declaração/Justificação de Não Caducidade do procedimento.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação número 14082, para ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/09/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/08/2021.**-----

-----**6.3 ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE LINHARES DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 17/09/2021, com o registo interno número 14078, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, a Senhora Eng.ª Susana Loureiro, Técnica da empresa SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, para fazer uma apresentação sintética dos aspetos chave deste assunto.-----

-----Começou por dizer que em termos de delimitação de ARU, foi feito um trabalho no sentido de acertar o limite mais adequado para a aldeia de Linhares da Beira, respeitando os critérios definidos na Lei. Esse trabalho corresponde à delimitação de uma área contínua, que apresente fragilidades estruturais tanto ao nível do edificado, como do espaço público e deve ter uma intervenção conjunta. -----

-----A delimitação da ARU e da respetiva ORU faz com que passe a existir uma área onde estão ativos benefícios fiscais para que as pessoas possam reabilitar as suas casas e intervir. Sendo uma obra sistemática faz também com que a Autarquia passe a ter poderes acrescidos sobre aquele território para intervir e corrigir situações que estejam em maior fragilidade. O limite da ARU, tendo em consideração o trabalho de campo que foi realizado, bem como, os elementos marcantes que têm a ver com o património classificado e com a área de vivência da aldeia é uma planta esquemática de tamanhos estruturantes. Tiveram também em atenção os limites das áreas já classificadas com conjunto de interesse público, para que na sua maioria estivessem dentro da área de reabilitação urbana e, então, o limite sobre o qual depois é feito este estudo e esta proposta, para depois identificarem, também, um território mais frágil ou mais específico, que chamaram unidade homogénea Aldeia Histórica de Portugal, sobre a qual incidem alguns projetos. -----

-----Em termos de tipologia é uma área de reabilitação urbana sistemática, ou seja estão previstos um número de investimentos privados e públicos. O período de vigência apontou-se para o prazo máximo que a Lei define, com prorrogação, não podendo, em qualquer caso, vigorar por prazo superior a quinze anos a contar da data da referida aprovação. A entidade gestora, ou seja, a responsável pela implementação, é o Município de Celorico da Beira.-----

-----No que concerne ao diagnóstico e de uma forma muito sintética esclareceu que, com o levantamento de campo que foi realizado, foi feito um levantamento dos usos do edificado onde está todo o sistema de formação geográfica para a equipa técnica da Câmara possa ter acesso. Foram fotografados edifício a edifício com as características que têm desde os usos, o estado de conservação, número de pisos, bem como os elementos dissonantes e os elementos marcantes. Os elementos dissonantes e os elementos marcantes são identificados exclusivamente na unidade homogénea Aldeia Histórica de Portugal, ou seja, não consideraram relevante a dissonância nas áreas mais recentes. No que diz respeito às dissonâncias, o referencial que foi tido em consideração foi o referencial do plano de pormenor estabelecido, que identificava já uma série de restrições ou de orientações daquilo que podia ou não, ser feito nos edifícios. Para além desse acrescentaram ainda outros elementos, como os gradeamentos externos e os sistemas de ares condicionados, para não descaracterizarem aquela unidade, foram também estudados.-----

-----No que concerne aos elementos marcantes que são vários, mostram a riqueza patrimonial deste território e a justificação de terem um instrumento como este para proteger e valorizar o território. Também, foi feito um trabalho para o espaço público identificando as tipologias de espaço público existentes, desde o espaço de circulação, a espaços mistos e a espaços que são exclusivamente de lazer e de estar. Sobre estes, também, foi feita a análise do estado de conservação e necessidades de intervenção.-----

-----Com este diagnóstico surge a análise *swot*, em que se identificam com desportos, áreas de melhoria, oportunidades e ameaças e que geram o exercício estratégico que é proposto. Em termos de estratégia, ou seja, a operação de Reabilitação Urbana Sistemática, será aprovada de acordo com a Lei por instrumento próprio que é um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e integra o quadro estratégico operacional constituído por Visão, os Eixos e Objetivos Estratégicos, os Projetos Estruturantes e Ações Prioritárias. -----

-----A visão é afirmar uma Aldeia Histórica inclusiva que valoriza a sustentabilidade e a vivência coletiva do seu património cultural e natural e favorece a renovação dos espaços urbanos ansiando novas dinâmicas sócio económicas. Uma visão que se sustenta em três eixos, o primeiro eixo é o eixo de salvaguarda do património material e imaterial e da identidade cultural e cultural local. O segundo eixo está focado na proporção da melhoria do ambiente urbano e da sustentabilidade ambiental e o terceiro reforça a coesão e competitividade territorial à qual está associado o setor do turismo. Ainda, no primeiro eixo há uma proposta do primeiro projeto que é a salvaguarda e valorização da Aldeia Histórica, em que a primeira tem a ver com a implementação das diretrizes que a DRCC possa vir a identificar no sentido da aldeia, caso seja classificada como um monumento nacional e onde surge a possibilidade do acesso a uma série de fundos que podem vir a existir e que tem como pré-requisito só um património com esta classificação máxima. Depois há ação prioritária muito focada em salvaguardar e valorizar os elementos patrimoniais classificados e que precisam de intervenção regular, como é o caso do castelo, do pelourinho, da janela manuelina, da igreja matriz, que são elementos que neste momento têm uma classificação e que tem de haver investimento para os manter. Ainda dentro do primeiro eixo, o segundo projeto que olha para o património e para a cultura de uma forma mais abrangente é a preservação e valorização do património cultural e identitário, assumindo-se aqui, como prioritário, a ação de preservação de elementos marcantes,

independentemente de terem classificação ou não, fazem parte da aldeia e são elementos que a definem. Depois, a segunda ação é uma ação que chamam o BI de Linhares da Beira e que tem a ver com a inventariação e valorização do património imaterial e identitário. Posteriormente, com base nesta matéria-prima, a terceira ação prioritária diz respeito à criação de um programa que pode valorizar esse repositório cultural para que possa criar uma agenda de animação da aldeia ao longo de todo o ano, com base naquilo que é a sua identidade. Estas são duas ações terminantemente imateriais e uma que tem a ver com intervenção física. -----

-----O segundo eixo, que tem a ver com a melhoria do ambiente urbano e a sustentabilidade ambiental, dispõe do primeiro projeto que tem a ver com reabilitação do parque edificado, onde, dentro deste projeto há três ações e em que a primeira é a base de toda a ARU, que tem a ver com a reabilitação do edificado. Ainda, este projeto é essencialmente responsabilidade dos privados, onde se fez um trabalho de campo identificando o estado de conservação dos imóveis e assim foram identificados vinte e sete edifícios em ruína, trinta e oito edifícios em mau estado e setenta e sete em estado razoável. O que quer dizer que, no horizonte temporal de quinze anos, a probabilidade de não haver intervenção e de eles passarem a “mau” é grande. Portanto, esta ação prioritária também tem a ver com a ação da Câmara ao colocar a ARU em prática. -----

-----A segunda ação diz respeito à resolução de dissonâncias, em que foram mapeados cento e oitenta edifícios. Neste caso, terá que haver uma atuação do Município que não terá diretamente a ver com estatutos de benefícios fiscais, tem sim, com casas adulteradas. Por último, há uma ação que é a ação imaterial que é relativa à capacitação tanto dos agentes privados, como das empresas de construção civil e, também de quem intervém sobre o património. -----

-----Ainda neste eixo, o primeiro projeto, P4, é focado no espaço público, com indicação das redes de espaço público e valorização do seu carácter

estruturante desta área de reabilitação urbana. Aqui cabem quatro projetos, o primeiro é imaterial, que tem a ver com desenvolver um plano de circulação e implementação de sinalética neste território, o que permite organizar a forma como este território é apropriado tanto para quem anda a pé, como quem anda de carro. A segunda ação prioritária tem a ver com a qualificação da rede de espaços públicos de estar, onde se identifica a pavimentação funcional, mobiliário de suporte à estadia e avaliação de sistemas de sombreamento. A AP4.3 já tem a ver com a qualificação de espaços de circulação, reforço de segurança em zonas de circulação mista e promoção da acessibilidade universal. Neste caso, também é necessário assegurar a qualificação de pavimentos em mau estado, pavimentos, sinalética vertical e horizontal, instalação de corrimões em zonas íngremes e escadarias. A ação prioritária deste projeto tem a ver com a criação de uma área de lazer e desporto.-----

-----Ainda dentro deste eixo, o P5 foca-se na valorização ambiental atendendo à conservação da paisagem classificada e à gestão eficiente de recursos, onde nesta vertente ambiental cabem três ações. A primeira é a preservação e valorização do enquadramento paisagístico classificada, depois a beneficiação e monitorização de redes de infraestruturação básica e por último, a beneficiação de sistema de recolha e valorização de RSU.---

-----Passando ao último eixo, o eixo relativo ao reforço à coesão e competitividade territorial, têm o primeiro projeto focado no reforço da digitalização e aqui duas ações, sendo uma delas, ligada à necessidade de reforço de infraestrutura tecnológica e captar atividades económicas para a aldeia. Depois, a capacitação para a utilização de infraestruturação tecnológica e que tem a ver com população e empresas para capacitar e dar ferramentas às pessoas para possam saber trabalhar em serviço *online*.-----

-----No P7, está, também, alinhado com lógicas em rede e que tem a ver com a especialização territorial e dinamização multifuncional do território. Aqui integra-se a criação de espaço multifuncional incluindo *cowork* e a

criação de espaço de apoio a atividades de desporto e aventura. A última ação prioritária diz respeito à qualificação e dinamização dos espaços de comércio tradicional, para que o pouco que existe seja requalificado e dinamizado.-----

-----O P8, foca-se somente na vertente turística, onde há três ações prioritárias propostas, em que a primeira é relacionada com a qualificação e criação de espaços de acolhimento ao turista, relacionado com os WC públicos e *update* do posto de turismo. A segunda ação que está identificada, mas onde ressalvam que é meramente indicativo, porque são espaços privados, é a necessidade de criação de áreas de estacionamento formal ordenado nas entradas da ARU. Há também a intenção de criar espaços de contemplação da paisagem de suporte a práticas de turismo de natureza e de aventura. -----

-----De seguida, deu conhecimento de que foi verificado o alinhamento com os eixos e o quadro estratégico das Aldeias Históricas de Portugal. Foi feita, também, uma estimativa orçamental que poderá estar associada a implementação desta operação para quinze anos. Há uns projetos que são da responsabilidade dos privados e outros que são responsabilidade e associados a investimento público. -----

-----Em termos de benefícios fiscais, neste momento o que está no relatório, é exclusivamente estatutos de benefícios fiscais, que têm a ver com reduções de IMI, IMT, EBF, IVA e IRS e que ficarão ativos pelo período de vigência da ARU.-----

-----Em termos de próximos passos, como é um processo conjunto ARU e ORU, os passos seguintes estão relacionados com a aprovação deste documento por parte da Câmara e ser deliberada a abertura do período de discussão pública e, de seguida, o envio do documento para o ERU para emissão de parecer. Após período de discussão pública, terá novamente que ser aprovado pela Câmara, em reunião de Executivo e enviado para Assembleia Municipal para apreciação e aprovação e só depois a publicação em Diário da República para vigorar.-----

-----**Nos termos do disposto no decreto – Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Linhares da Beira.**-----

-----**Mais deliberou, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática através do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).**-----

-----**Deliberou ainda, submeter a discussão pública o Projeto da Operação de Reabilitação Urbana, nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro na sua atual redação, para os Planos de Pormenor e que o mesmo ocorra durante 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso, na 2.ª série do Diário da República.**-----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**7.1 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Verónica Dias**-----

-----Foi presente requerimento número 9128, datado de 31/08/2021, relativo ao processo número 2021/42, em nome de Verónica Dias, pretendendo que lhe seja emitida certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização para um edifício, sito em Rua Direita, número 48 e 50 – Cadafaz, União das Freguesias de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número trezentos e cinco, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação e ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 2012. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão do requerente. -----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente. -----

-----7.2 **ASSUNTO:** VEM REQUERER A EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO ESTÁ DISPENSADO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Nome: **Maria Manuela Antunes, Helena Margarida Antunes e Carlos Manuel Sabino Antunes**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito em Rua de Trás – Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.-----

-----8. **SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

-----**ASSUNTO:** CARTA EDUCATIVA -----

-----Sobre o assunto em título e dando cumprimento ao estipulado no artigo 15.º do Decreto-lei número 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, foi presente informação com registo interno número 9145, datada de 31/08/2021 remetendo a Carta Educativa do Município de Celorico da Beira para aprovação deste Órgão, bem como, parecer favorável do

Conselho Municipal de Educação, exarado em ata e pronuncia favorável do Ministério da Educação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a revisão da carta educativa era uma necessidade, uma vez que a anterior encontrava-se desajustada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Educativa do Município de Celorico da Beira.** -----

-----**Deliberou ainda, submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**-----

-----**9. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**9.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CEDÊNCIA DE SEDE PARA O ROTARY CLUB CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente, para aprovação, Protocolo de Colaboração com registo interno número 12739, datado de 31/08/2021 a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Distrito Rotário 1970 – Delegação do Club Rotary de Celorico da Beira, relativo à cedência do arrumo identificado pela fração U-1175-I a título de empréstimo, localizado na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, no bairro de Santa Luzia em Celorico da Beira, a fim de ser instalada a sede do Club Rotary Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Distrito Rotário 1970 – Delegação do Club Rotary de**

Celorico da Beira, relativo à cedência do arrumo identificado pela fração U-1175-I a título de empréstimo, localizado na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, no bairro de Santa Luzia em Celorico da Beira. -----

-----**9.2 ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO DE FORMAÇÃO DAS SELEÇÕES DISTRITAIS DE BASQUETEBOL**-----

-----Foi presente, para aprovação, Protocolo de Colaboração com registo interno número 12739, datado de 31/08/2021 a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Basquetebol da Guarda, relativo à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo com a finalidade de levar a efeito as atividades do Centro de Treino e Formação Desportiva para as Seleções de Basquetebol, desde que o mesmo esteja disponível, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**8**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Basquetebol da Guarda relativo à cedência do Pavilhão Gimnodesportivo.**-----

-----**9.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

-----**Requerente: Comissão Fabriqueira da Igreja de São Pedro**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno número 13529, datada de 10/09/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 1.500€ à Comissão Fabriqueira da Igreja de São Pedro, de forma a contribuir para a reparação do telhado da Igreja. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1.500€ à Comissão Fabriqueira da Igreja de São Pedro, de forma a contribuir para a reparação do telhado da Igreja. -----

-----**9.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Minhocal** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno número 13534, datada de 10/09/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 5000€ à Junta de Freguesia de Minhocal, para a requalificação dos tanques públicos. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador António Silva, conceder um subsídio no valor de 5000€ à Junta de Freguesia de Minhocal, de forma a contribuir para a requalificação dos tanques públicos. -----

-----**9.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

-----**Requerente: Comissão da Igreja da Velosa**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno número 14071, datada de 17/09/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 1000€ à Comissão da Igreja da Velosa, para a restauração da Capela de Santa Ana.-- -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1000€, à Comissão da Igreja da Velosa, de forma a contribuir para a restauração da Capela de Santa Ana. -----

-----**9.6 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

-----**Requerente: Comissão da Igreja de Aldeia Rica** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno número 14095, datada de 17/09/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 10,000€ à Comissão da Igreja de Aldeia Rica, para a obra da Capela Mortuária.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 10,000€, à Comissão da Igreja de Aldeia Rica, de forma a contribuir para a obra da Capela Mortuária.**-----

-----**9.7 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

-----**Requerente: União das Freguesias de Açores e Velosa**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno número 13949, datada de 16/09/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 17.500€ à União das Freguesias de Açores e Velosa, para a construção de um bar para ser implementado no Largo de Açores, junto ao freixo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 17.500€, à União de Freguesias de Açores e Velosa, de forma a contribuir para a construção de um bar para o Largo de Açores.**-----

-----**9.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Fornotelheiro**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, dando conhecimento de que havia sido deliberado em reunião de Câmara de 01/09/2007, atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000€, à Junta de Freguesia de Fornotelheiro, e que ainda se encontra por liquidar por falta de cabimentação.-----

-----Nesta sequência, é necessário deliberar sobre a liquidação do montante em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação do dia 01/09/2021, relativa ao assunto identificado em epígrafe. -----

-----Mais deliberou aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 10.000€ (dez mil euros) à Junta de Freguesia do Fornotelheiro. -----

-----**10. VEREADOR BRUNO ALMEIDA**-----

-----**ASSUNTO: ALARGAMENTO CAMINHO ANTIGO DE CASAS DO RIO**-----

-----Foi presente informação do Senhor Vereador Bruno Almeida, com registo interno n.º14092, datada de 17/09/2021, referindo que decorrente do início do Alargamento do Caminho antigo das Casas do Rio, na localidade de Casas do Rio, Freguesia de Fornotelheiro, o Caminho que liga a Estrada Nacional 102, no lugar da Ponte Nova até à entrada das Casas do Rio, chamado por Caminho antigo das Casas do Rio, e caminho seguinte para acesso à Queijaria da Ramalha e Rio Mondego é muito estreito em alguns pontos, nomeadamente logo à entrada, (onde já foi inicialmente intervencionado) e noutros pontos seguintes. Assim, propõe a continuação do alargamento do referido caminho.-----

-----Este alargamento irá permitir o acesso de viaturas pesadas e alfaías agrícolas de grandes dimensões à localidade de Casas do Rio, a Explorações agrícolas e também o acesso direto ao Rio Mondego.-----

-----Para tal, foi contactado o Proprietário do Prédio rústico seguinte àquele que foi inicialmente intervencionado, o Sr. António Carlos Tavares Lourenço da Silva, no sentido de proceder à doação de 1340m² de terreno para integração do domínio público, o qual acedeu ao pedido, com a contrapartida por parte do Município, da construção de um muro de suporte na extensão de 220 metros lineares, sendo 309 m² de área de muro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o acordo de cedência de parcela de terreno para domínio público municipal, com a área de 1340m², a retirar do prédio rústico, sito em Gadanha, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fornotelheiro, sob o art.º 1072. -----

-----Mais deliberou autorizar a realização da despesa da construção do muro derrubado e transposto para o novo limite da propriedade no valor de 8.034,00€. -----

-----Deliberou ainda submeter este assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----